



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 26 de junho de 2017 - Nº 5365

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.030

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, **a partir de 26 de junho de 2017**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ELIANE MENEGUELLI	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMFA
LEANDRO MOREIRA MASCARELO	Gerente de Ciência e Tecnologia	PC-TA2	SEMDEC
JULIANA FERREIRA MORAES BLUNCK	Gerente de Geração de Rendas	PC-TA2	SEMUTHA
FRANCISCO ERNANDES PORTELA BELONIA	Coordenador de Veículos Pesados	PC-TA3	SEMTRA

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, *a partir de 26 de junho de 2017*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ELIANE MENEGUELLI	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMDES

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.031

ALTERA PREÇO PÚBLICO NA TABELA INSTITUÍDA PELOS DECRETOS Nº 22.977, DE 20 DE JUNHO DE 2012 E Nº 26.988 DE 01 DE JUNHO DE 2017, PARTES INTEGRANTES DO DECRETO Nº 18.037, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, de 10 de julho de 1998, e

Considerando o disposto no artigo 278 da Lei de nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que regulamenta no município a cobrança de preços públicos;

DECRETA:

Art. 1º A tabela de preço público instituída pelos Decretos nº 22.977, de 20 de junho de 2012 e nº 26.988, de 01 de junho de 2017, partes integrantes do Decreto 18.037, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo deste Decreto, permanecendo inalterados os valores dos demais serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO Decreto nº 27.031/2017				
(altera códigos no Anexo I do Decreto nº 18.037/2007)				
2.2 - Ocupação a Título Precário				
Código	Descrição dos serviços	Unidade	Valor em UFCEI	Valor R\$
2.2.12.2	b) para utilização de área de 5,01 m ² a 10,00 m ²	dia	7,5	132,00
2.2.12.3	c) para utilização de área de 10,01 m ² a 15,00 m ²	dia	10	176,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

2.2.12.4	d) para utilização de área de 15,01 m ² a 20,00 m ²	dia	12,5	220,00
2.2.12.5	e) para utilização de área de 20,01 m ² a 30,00 m ²	dia	15,5	272,80
2.2.12.6	f) para utilização de área de 30,01 m ² a 50,00 m ²	dia	17,5	308,00
2.2.12.7	g) para utilização de área de 50,01 m ² a 100,00 m ²	dia	20	352,00
2.2.12.8	h) para utilização de área de 100,01 m ² a 150,00 m ²	dia	25	440,00
2.2.12.9	i) M2 excedente acima de 150 m ²	dia	0,3	5,28

DECRETO Nº 27.032**HOMENAGEIA E CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1 AO SR. ACÁCIO MORAES FRAUCHES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 6960, de 08 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, e considerando a eleição realizada no dia 10 de maio de 2017, com o voto exercido pelos membros da Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº 1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1, ano de 2017, ao Sr. ACÁCIO MORAES FRAUCHES, cujas homenagens serão prestadas durante os festejos da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.033

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ACÁCIO MORAES FRAUCHES PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao Sr. ACÁCIO MORAES FRAUCHES, um dos maiores ícones nas áreas cultural e artística de nosso país, desempenhando um brilhante trabalho como ator profissional, diretor e produtor teatral, com atuações destacadas em vários trabalhos realizados em importantes emissoras de TV de nosso país, além de se destacar como diretor e apresentador em mais de cinco mil festas e eventos particulares e empresariais no Estado do Rio de Janeiro, também como diretor artístico e apresentador em Shows Musicais, além de palestrante e treinador de equipes em empresa de Buffet Infantil;

CONSIDERANDO que o Sr. ACÁCIO MORAES FRAUCHES, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. ACÁCIO MORAES FRAUCHES inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. ACÁCIO MORAES FRAUCHES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. ACÁCIO MORAES FRAUCHES para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.034

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO MONSENHOR JUAREZ DELORTO SECCO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Monsenhor JUAREZ DELORTO SECCO**, um dos maiores ícones de nossa cidade com destacada atuação religiosa e em favor das causas sociais de nosso povo, inscrevendo seu nome na galeria dos mais ilustres líderes religiosos e homens públicos de Cachoeiro de Itapemirim, desempenhando um brilhante trabalho durante a sua passagem pela Diocese de nosso Município, onde criou raízes profundas no apreço e admiração de nossa população, sendo atualmente, Pároco da Catedral de São Pedro, nesta cidade e recém nomeado pelo Papa Francisco como Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Sebastião, cidade do Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO que o **Monsenhor JUAREZ DELORTO SECCO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Monsenhor JUAREZ DELORTO SECCO** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais e religiosos de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Monsenhor JUAREZ DELORTO SECCO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Monsenhor JUAREZ DELORTO SECCO** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.035

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. JOSÉ ZAGO PULIDO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. JOSÉ ZAGO PULIDO**, um dos maiores ícones na medicina de nossa região, desempenhando um brilhante trabalho como médico, com atuações destacadas e referência na área de Oncologia, sendo graduado pela Universidade Federal de Rio Grande – UFRG no ano de 1997, Especialista em Clínica Médica pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição de Porto Alegre/RS, Especialista em Oncologia Clínica pelo Hospital das Clínicas de Porto Alegre, Pós graduado em Gestão Clínica, Membro da Sociedade Brasileira de Oncologia, Membro da Sociedade Americana de Oncologia, Coordenador do Serviço de Oncologia do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI, Diretor Clínico e Técnico do HECI de 2010 a 2016, Tesoureiro da casa de Apoio aos Portadores de Câncer – GAPCCI desde 2004, Médico Oncologista do HECI e do IOSC, Subinvestigador do Centro de Pesquisa em Oncologia – CPCO, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o **Dr. JOSÉ ZAGO PULIDO**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou e atua profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. JOSÉ ZAGO PULIDO** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. JOSÉ ZAGO PULIDO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. JOSÉ ZAGO PULIDO** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.036

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, seja no exercício da Medicina, na qual é graduado pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com pós graduação em Medicina Esportiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS, seja como esportista, onde foi atleta de remo, campeão brasileiro e sul-americano, representando o Brasil em competições internacionais, e especialmente no exercício de suas funções políticas, sendo eleito para os cargos de Vereador, Deputado Estadual e Prefeito, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o **Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE**, já exerceu o cargo de Vereador na cidade de Vitória/ES por quatro mandatos, foi Secretário de Saúde e de Educação na Prefeitura de Vitória/ES, Secretário Estadual de Esportes, Deputado Estadual e, posteriormente, eleito Prefeito de Vitória no ano de 2012 e, após adotar uma gestão inovadora junto à capital do Estado do Espírito Santo, foi reeleito Prefeito daquela cidade em 2016, onde exerce o referido cargo, sempre dedicado e apreciado por todos no labor de suas funções;

CONSIDERANDO que o **Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residi e atua profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.037

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Dr.ª FABÍOLA DE FREITAS MORAES PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Dr.ª FABÍOLA DE FREITAS MORAES**, uma das maiores referências na medicina de nossa região, desempenhando um brilhante trabalho como médica, com especialização na área de Pediatria, sendo graduada pela Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia – EMESCAM de Vitória/ES, pós graduada em Auditoria Médica e MBA em Gestão de Negócios em Saúde, atualmente, Diretora de Provitamento em Saúde da Unimed Sul Capixaba, Membro do Colégio Nacional de Auditores Médicos Unimed em São Paulo/SP, Delegada do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo, entre outros;

CONSIDERANDO que a **Dr.ª FABÍOLA DE FREITAS MORAES**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou e atua profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que a **Dr.ª FABÍOLA DE FREITAS MORAES** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres intelectuais de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Dr.ª FABÍOLA DE FREITAS MORAES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Dr.ª FABÍOLA DE FREITAS MORAES** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.038

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE GRANDE OFICIALATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua atuação na área Jurídica, prestando relevantes serviços à Justiça de nosso Estado, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, é detentor do prêmio CARLOS XAVIER PAES BARRETO, conferido ao melhor aluno da 4ª Cadeira de Direito Civil daquela faculdade em 1972, atuou em diversas instituições de nosso Estado, sempre com dedicação e zelo, sendo Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, Procurador-Chefe da Procuradoria de Contratos e Obrigações da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Membro do Conselho da PGE, Presidente da Associação dos Procuradores do ES (1993), Conselheiro suplente da OAB – Secção do ES, Membro da Junta de Recursos da Previdência Social no Espírito Santo, além de Professor Concursado do Departamento de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, desde 1998 e, atualmente, Presidente do TJES (biênio 2016/2017), sempre realizando excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Grande Oficialato**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.039

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.ª MARILENE DE BATISTA DE PES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.ª MARILENE DE BATISTA DE PES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como professora, coordenadora, gestora na área social, apresentadora, empresária, gerontóloga e escritora, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que a Sr.ª MARILENE DE BATISTA DE PES, atuou em diversas instituições de nosso Município, sempre com dedicação e zelo, trabalhando como professora e coordenadora da Escola Liceu Muniz Freire, diretora da Escola Zacheu Moreira Fraga, exerceu cargos de Gestão na Administração Municipal por doze anos, sempre voltados para a área social, foi apresentadora do Programa “Entre Elas” por três anos na TV Sim Brasil e agora da Rede Record News, atualmente exerce as funções de empresária e gerontóloga no Residencial Vila Aconchego, é membro do Conselho de Cultura, vice-presidente no Conselho dos Direitos do Idoso e presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, além de escritora onde semanalmente publica crônicas na Revista Leia e no Jornal Espírito Santo de Fato, autora de quatro livros publicados, também preside a Academia Cachoeirense de Letras, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.ª MARILENE DE BATISTA DE PES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.ª MARILENE DE BATISTA DE PES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Comendadora**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.040

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ARLINDO MESSIAS CANAL PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. ARLINDO MESSIAS CANAL, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como comerciante e empresário no ramo de panificação desde 1990, proprietário da Padaria Canal, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Sr. ARLINDO MESSIAS CANAL, atuou em diversas instituições de nosso Município, sempre com dedicação e zelo, trabalhando na SAMADISA de 1969 até 1979, na Empresa de Correios e Telégrafos nos anos de 1978 e 1979, e ainda, na Empresa Bressan Auto Peças de 1980 a 1990 quando então partiu para o ramo de panificação onde está até hoje, sendo também, Presidente do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim em 2006/2007, Vice-Presidente do Asilo João XXII de 2005 a 2007, e depois, Presidente de 2008 a 2012, tendo ali realizado excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr. ARLINDO MESSIAS CANAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. ARLINDO MESSIAS CANAL para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.041

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como comerciante e empresário no ramo de instrumentos musicais, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM, atuou em diversas instituições de nosso Município, sempre com dedicação e zelo, sendo Membro do Rotary Clube há mais de 38 anos, foi membro da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI, é membro e fundador da CDL, foi Coordenador da Pastoral Familiar e do Encontro Conjugal junto à Igreja Católica, elem de receber em 2016, o título de Cidadão Cachoeirense, sendo apreciado por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.042

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. LAURO AMORIM PRATES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. LAURO AMORIM PRATES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como barbeiro e cabeleireiro, ofício este que aprendeu e, aos 15 anos já o praticava, prestando por muito tempo relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Sr. LAURO AMORIM PRATES, na companhia de sua esposa Sr.^a Zenaide Sampaio Cardinali teve 06 filhos aos quais criou com dignidade e honradez, proporcionando a todos uma excelente educação, é apaixonada pela palavra, em especial pela poesia e pela trova, chegando a publicar o seu livro “O Trovador Emergente” por ocasião de seus 80 anos de vida, sendo ainda, com muita alegria e gratidão, membro da Loja Fraternidade e Luz, desde os seus 51 anos de idade, e hoje, aos 97 anos de vida, sempre amparados pela proteção divina, é apreciado por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. LAURO AMORIM PRATES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. LAURO AMORIM PRATES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.043

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. ROBSON LOUZADA LOPES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27

de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. ROBSON LOUZADA LOPES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício da função de Juiz de Direito, prestando relevantes serviços à justiça de nosso Estado, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Dr. ROBSON LOUZADA LOPES, sempre atuou com dedicação e zelo, graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI, e Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória/ES, foi Professor de Sociologia Jurídica na Faculdade do Espírito Santo – UNES, em 2013, é especializado em Direito Tributário pelo curso de pós graduação *lato sensu* da Universidade Cândido Mendes, exercendo atualmente a função de Juiz de Direito titular da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública – Meio Ambiente e Registros Públicos da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, sendo apreciado por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. ROBSON LOUZADA LOPES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. ROBSON LOUZADA LOPES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.044

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.^a MARISE APARECIDA FABER DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida

e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.^a MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício das funções de Jornalista, Professora e Funcionária Pública, prestando relevantes serviços à sociedade através de seu trabalho, sendo exemplo de pessoa e cidadã proba e íntegra;

CONSIDERANDO que a Sr.^a MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, atuando sempre com dedicação e zelo, é graduada em Comunicação Social – habilitação Jornalismo pela Faculdade de Filosofia e Comunicação de Campos/RJ, Licenciatura Plena nas habilitações Português e Inglês pela Faculdade de Itaperuna/RJ, pós graduada em Produção de Texto pela Faculdade de Ciências e Letras “Madre Gertrudes de São José” da USC/São Paulo, pós graduada em Políticas Públicas pela Faculdade de Direito de Vitória/ES, pós graduada em Administração Pública pela Universidade Gama Filho/RJ e pós graduada em Formação de Gestores Públicos pelo Centro Universitário São Camilo/ES, possuindo ainda, outros cursos de especialização, recebeu o Diploma de Cidadã Cachoeirense concedido pela Câmara Municipal e exerce, atualmente, o cargo efetivo de Jornalista junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sendo apreciada por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.^a MARISE APARECIDA FABER DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.^a MARISE APARECIDA FABER DA SILVA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.045

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Dr.^a PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior

laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Dr.^a PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício da função de Juíza de Direito, prestando relevantes serviços à justiça de vários municípios do sul de nosso Estado, sendo exemplo de pessoa e cidadã proba e íntegra;

CONSIDERANDO que a Dr.^a PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA, sempre atuou com dedicação e zelo, graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI, formada na Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo – EMES, pós graduada no Curso de Direito Civil e Direito Processual Civil *lato sensu* pela Universidade Federal Gama Filho, exerceu o cargo de Juíza Adjunta da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracruz/ES (2004), de Juíza Titular da Comarca de Conceição de Castelo/ES 2004-2010), de Juíza Titular da 2ª Vara da Comarca de Iúna/Esse de Juíza Eleitoral da Zona Eleitoral de Iúna, Ibatiba e Irupi/ES (2010-2013) e exercendo de 2013 em diante a função de Juíza Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, além de idealizadora e coordenadora de diversos projetos na área da infância e adolescência, inclusive da criação do 2º Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim, sendo apreciada por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Dr.^a PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Dr.^a PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.046

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. GUILHERME EUGÊNIO RODRIGUES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. GUILHERME EUGÊNIO RODRIGUES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, sempre zelando pela segurança e buscando o bem estar da população de nossa cidade e de outras cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que o Dr. GUILHERME EUGÊNIO RODRIGUES, iniciou sua carreira como Assessor Jurídico da Vara da Fazenda Pública de Varginha/MG, depois se tornou Delegado de Polícia no Estado de São Paulo, e desde 2008 atua como Delegado de Polícia no Espírito Santo, passando em 2011 a ser o responsável pela Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim, onde se destacou, em âmbito estadual, por apresentar excelentes índices de apuração de homicídios, além de viabilizar a edição do Ato Normativo Conjunto nº 03/2013 do TJES e posteriormente, da Instrução Normativa 304/2015 da PCES, que trata da preservação de testemunhas colaboradoras na apuração de crimes no ES, sempre dedicado e apreciado por todos por onde desempenha suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. GUILHERME EUGÊNIO RODRIGUES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. GUILHERME EUGÊNIO RODRIGUES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.047

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO REVERENDO ÁUREO RIBEIRO DE MATOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades

nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao REVERENDO ÁUREO RIBEIRO DE MATOS, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício, prática e divulgação religiosa, cuja atuação marcante como Pastor da Igreja Presbiteriana do Paraíso, neste Município, tem levado a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO que o REVERENDO ÁUREO RIBEIRO DE MATOS, sempre atuou com dedicação e zelo, é formado em Teologia pelo Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro/RJ, foi ordenado em 2001 ao Sagrado Ministério pelo Presbitério do Itapemirim/ES, tornando-se Ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil, tendo sua vida religiosa e seu labor como exemplo para todos;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao REVERENDO ÁUREO RIBEIRO DE MATOS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **REVERENDO ÁUREO RIBEIRO DE MATOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.048

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício da função de

Promotor de Justiça desde o ano de 2006, graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI, além de Mestrado em Direito e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória – ES, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Dr. WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS, sempre atuou com dedicação e zelo, exercendo atualmente a função de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, sendo dedicado e apreciado por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.049

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.ª LUIZETTE AZEREDO BITTENCOURT PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.ª LUIZETTE AZEREDO BITTENCOURT, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Educadora e amante de sua profissão, graduada em Pedagogia pela Faculdade “Madre Gertrudes de São José” e pós graduada em Psicopedagogia pela Faculdade “São Camilo”, sendo exemplo de pessoa que leva alegria e carinho aos seus alunos através do conhecimento;

CONSIDERANDO que a Sr.ª LUIZETTE AZEREDO BITTENCOURT, atuou como Professora na Rede Pública Estadual entre os anos de 1957 e 1989, foi fundadora da Escola

“Pequeno Príncipe”, onde laborou como Diretora Pedagógica no período de 1974 a 1991, além de ser fundadora do IPE – “Instituto de Pesquisas Educacionais”, ocupando o cargo de Diretora Pedagógica desde 1999 até a presente data, sendo dedicada e apreciada por todos, por onde passa e desempenha suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.ª LUIZETTE AZEREDO BITTENCOURT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.ª LUIZETTE AZEREDO BITTENCOURT** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleira**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.050

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. PEDRO IVO DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. PEDRO IVO DA SILVA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício das funções de Diretor em autarquias e empresas públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, Auditor Adjunto e Secretário de Estado, também no Governo do Estado do Espírito Santo, ocupando ainda, cargos de Secretário Municipal em diversas pastas nos Municípios de Cariacica e Vila Velha, com formação em licenciatura de curta duração em Matemática e graduado em Administração pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, graduado em Direito pelo Centro Universitário Vila Velha, especializado em Organização e Métodos pela Escola de Serviços Público do Estado do Espírito Santo, em Planejamento Setorial pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República e pós graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Escola Superior de Advocacia – OAB/ES, exercendo atualmente o cargo de Secretário Municipal de Gestão Estratégica da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Sr. PEDRO IVO DA SILVA, por meio de sua grande dedicação as suas atividades laborais, participou de diversos cursos, eventos e seminários ligados as suas áreas de formação e atuação, além de ter atuado como docente em diversas entidades de ensino, entre elas a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, sendo dedicado e apreciado por todos por onde passa;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. PEDRO IVO DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **PEDRO IVO DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.051

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. HÉLIO DE MORAES SAMPAIO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. HÉLIO DE MORAES SAMPAIO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como cantor, compositor e professor de violão, irmão do consagrado compositor Sérgio Sampaio, iniciou-se na carreira musical em 1978, permanece até hoje, sendo exemplo de superação e levando alegria e carinho ao nosso povo, através da música;

CONSIDERANDO que o Sr. HÉLIO DE MORAES SAMPAIO, por meio do seu grande talento, deu aulas no Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim por aproximadamente 10 anos, além de aulas particulares, participou de projetos sociais junto à PMCI nos anos 80, como compositor fez várias parcerias, participou de festivais de canções, conquistando o 2º Lugar no Festival de Música de Alegre em 1980, e atualmente está em processo de gravação de seu primeiro CD, com músicas de sua autoria, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde passa e

se apresenta;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. HÉLIO DE MORAES SAMPAIO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **HÉLIO DE MORAES SAMPAIO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.052

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOÃO DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. JOÃO DA SILVA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como excelente funcionário público deste Município, sendo dedicado e atencioso na condução de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO DA SILVA, por meio do seu grande exemplo de vida, em especial no exercício da função de Jardineiro junto à Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim há 29 anos, realizando o trabalho de jardinagem, limpeza e varredura em toda área gramada ao redor do Prédio da Câmara Municipal e na Praça Jerônimo Monteiro, sendo respeitado e apreciado por todos, por onde passa;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOÃO DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **JOÃO DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda**

“**Rubem Braga**”, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1253/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 21/06/2016, para aquisição de 200 (duzentas) unidades do medicamento Atropina, Sulfato 0,25 mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 77,60 (setenta e sete reais e sessenta centavos).

PROCESSO: Prot. nº 51-19.946/2017.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2016.

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 012/2016, firmado em 19/02/2016, de acordo com a variação do IPCA, a partir de 19/02/2017.

VALOR: Com o presente reajuste, o valor fica acrescido em R\$ 320.762,69 (trezentos e vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), passando de R\$ 5.042.622,45 (cinco milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais, quarenta e cinco centavos) para R\$ 5.363.385,14 (cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), a partir de 19/02/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes Transporte Escolar, MDE e Rendimento Diversos Convênio Programas de Educação, a saber:

TRANSPORTE ESCOLAR:

Reduzido: 17030041

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.196, Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR

MDE:

Reduzido: 17030038

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.196, Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

Reduzido: 17020035

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.188, Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

**RENDIMENTO DIVERSOS CONVENIO PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO:**

Reduzido: 17010003

Órgão/Unidade: 17.01, Projeto/Atividade: 12.363.1738.2.181, Despesa: 3.3.90.39.56.00.

Fonte de Recurso: 110899990000 – RENDIMENTO DIVERSOS CONVENIO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Carlos Alberto Vieira - Diretor Presidente da Contratada, José da Rocha Souza - Diretor Vice Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 –3.593/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2015.

CONTRATADA: TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº 141/2015, para execução da obra de Reforma do Centro Sul de Saúde Paulo Pereira Gomes, localizado à Rua Alfredo Martins do Amaral, Bairro Baiminas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos, conforme segue:

• Reduzido da dotação: 16020667

• Órgão/Unidade: 16.02

• Projeto/Atividade: 1180

• Despesa: 3.3.90.39.16.00

• Fonte de Recurso: 120116020201

• Reduzido da dotação: 16020666

• Órgão/Unidade: 16.02

• Projeto/Atividade: 1175

• Despesa: 4.4.90.51.02.99

• Fonte de Recurso: 120116020201

VALOR: O valor do presente termo é de R\$ 124.976,49 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), passando o novo valor contratual para R\$ 945.406,31 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e trinta e um centavo).

PRAZO: 90 (noventa) dias, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Luciano Manoel Machado - Secretário Municipal de Obras e Gilberto Coleti Santos – Sócio do Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-8.304/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 069/2017.

CONTRATADA: NOVA COMERCIAL LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares – linha comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bebedouro de 50L	79	R\$ 1.793,00	R\$ 141.647,00

VALOR: R\$ 141.647,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (RS)
12361173921990000	110700001101	4490521800	17001385	12/06/2017	70.823,50
12365173921900000	110700001101	4490521800	17001386	12/06/2017	70.823,50

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal e Miguel Moreira da Silva Neto - Representante da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 –19.972/2017 e 1- 16.270/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 078/2017.

CONTRATADO: DENILSON AUGUSTO MARINATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Prestação de Serviços para Apresentação Musical da Banda Garotos Tradição, no dia 24 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, Neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010035

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.22.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Denilson Augusto Marinato - Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 –17.010/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 079/2017.

CONTRATADO: ALEXANDRO DE OLIVEIRA CAMPANHA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Prestação de serviços para Apresentação Musical do cantor ALEX CAMPANHA, no dia 01 de julho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, Neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010035

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.22.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal,

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Alexandre de Oliveira Campanha - Empresário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 –16.438/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 080/2017.

CONTRATADO: G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Prestação de Serviços para Apresentação Musical da dupla Gabriel e Edivando, no dia 30 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, Neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010035

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.22.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Gabriel de Oliveira Nespoli - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 –16.458/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: HEBROM PRODUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Apresentação Musical da Banda Fortaleza de Adoração, no dia 26 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, Neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot nº 1 – 17.749/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA

OBJETO: Apresentação Musical da Banda Preto no Branco, no dia 26 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, Neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot nº 1 – 17.750/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO.

OBJETO: Apresentação Musical da Banda 26 de Julho, no dia 29 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, Neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot nº 1 – 17.889/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESCALA ESPECIAL – ABRIL/2017

Gerência de Vigilância Sanitária

Conforme Lei Municipal nº 6630 – Artº 8 – 29/03/2012

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL
SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	TOTAL
F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	
ARMANDO F. MACHADO		AMP	CS	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC
CARLA BERTASSONE	F	AMP	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC
CARLOS GERALDO	F	AMP	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC
ELISABETH PIRES	F	AMP	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC
COSME DAMIÃO		AMP	CS	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC
GINA PASSABOM		AMP	CS	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC
GUSTAVO TOSTA	F	AMP	CS	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC
RICARDO RODY VIANNA	F	AMP	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC
FABRÍCIA GOMES		AMP	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC
LUÍZ AMÉRICO		AMP	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC
KENFELL COUTINHO	F	AMP	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC
TÂNIA DILEM	F	AMP	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC
JOSÉ RENATO		AMP	CS	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC
LORENA MODOLO		AMP	CS	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC
NEUZA SABADINE	F	AMP	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC
SIMONE PACHECO	F	AMP	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC	CS	MAC
VALÉRIA FLORINDO		AMP	CS	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC
RODRIGO CRICCO		AMP	CS	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC	MAC
WALLANE CAMPOS	F																													

LEGENDA:

CPE Campanha de Prevenção às Endemias causadas pelo Mosquito *Aedes aegypti* (a partir dos bairros com maior incidência do inseto)

AMP ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO – LANÇAMENTO IRREGULAR DE ESGOTO DO CORREGO DO AMARELO

F* FÉRIAS

CPA CAPACITAÇÃO DE CURSO DE BOAS PRÁTICAS PARA O SETOR DE AÇUGUES

CS CENSO SANITÁRIO - Cadastro e Recadastró dos Estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária

F AUDITORIA EM FARMÁCIAS/DROGARIAS DE PLANTÃO

EEN ESCALA ESPECIAL NOTURNO

MAC MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Hospital, laboratório de análise clínica, fábrica de alimentos, consultórios médicos e odontológicos e outros)

1. Escala sujeita a alterações conforme solicitação do Ministério Público, do Secretário Municipal de Saúde ou conforme a necessidade desta gerência.

2. É de responsabilidade de cada Auditor Fiscal Sanitário conferir, no início do mês, se o total de escalas é compatível com as atividades distribuídas.



ESCALA ESPECIAL – MAIO/2017

Gerência de Vigilância Sanitária

Conforme Lei Municipal nº 6630 – Artº 8 – 29/03/2012

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL			
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	CPR	CPR	CPR	
ARMANDO F. MACHADO				CA	CA				CA	MAC	CA		F			CA	MAC	CA		F		CS	CS		CS								13		
CARLA BERTASSONE				CA	CA				CA	MAC	CA		F			CA	MAC	CA		F		CS	CS		CS									13	
CARLOS GERALDO	F	MAC	CA	CA	CA		F		CA	MAC	CA					CA	MAC	CA				CS	MAC	CS				F						14	
ELISABETH PIRES	F	MAC	CA	CA	CA		F		CA	MAC	CA					CA	MAC	CA				CS	MAC	CS				F						14	
COSME DAMIÃO				CA	CA				CA	MAC	CA					CA	MAC	CA				CS	MAC	CS										13	
GINA PASSABOM				CA	CA				CA	MAC	CA					CA	MAC	CA				CS	MAC	CS											13
GUSTAVO TOSTA				CA	CA				CA	MAC	CA		F			CA	MAC	CA				CS	MAC	CS				F						13	
RICARDO RODY VIANNA	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	F*	
FABRÍCIA GOMES				CA	CA		F		CA	MAC	CA					CA	MAC	CA				CS	MAC	CS				MAC							13
LUIZ AMÉRICO				CA	CA		F		CA	MAC	CA					CA	MAC	CA				CS	MAC	CS				MAC							13
KENFELL COUTINHO	F			CA	CA				CA	MAC	CA		F			CA	MAC	CA				CS						F							13
TÂNIA DILEM	F			CA	MAC				CA	MAC	CA		F			CA		CA							CS			F							13
JOSÉ RENATO				CA	CA		F		CA	CA	CA					CA	MAC	CA				CS	MAC	CS				CPE							13
LORENA MODOLO				CA	CA		F		CA	CA	CA					CA	MAC	CA				CS	MAC	CS				CPE							13
NEUZA SABADINE	F			CA	CA		F		CA	CA	CA		F			CA	MAC	CA				CS	CA	CS				F							13
SIMONE PACHECO	F			CA	CA				CA	CA	CA		F			CA	MAC	CA				CS	CA	CS				F							13
VALÉRIA FLORINDO	F			CA	CA		F		CA	CA	CA					CA	MAC	CA				CS	MAC	CS											13
RODRIGO CRICCO	F			CA	CA		F		CA	CA	CA					CA	MAC	CA				CS	MAC	CS											13
WALLANE CAMPOS				CA	CA				CA	CA	CA		F			CA	MAC	CA										F	CS	MAC	MAC				13

LEGENDA:

F*	FÉRIAS
CPR	CAPACITAÇÃO DE CURSO DE BOAS PRÁTICAS PARA O SETOR DE RESTAURANTE
CA	CLASSIFICAÇÃO DE AÇOUGUE
CS	CENSO SANITÁRIO - (Cadastro e Recadastro dos Estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária)
F	AUDITORIA EM FARMÁCIAS/DROGARIAS DE PLANTÃO
MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Hospital, laboratório de análise clínica, fábrica de alimentos, consultórios médicos e odontológicos e outros)

1. Escala sujeita a alterações conforme solicitação do Ministério Público, do Secretário Municipal de Saúde ou conforme a necessidade desta gerência.
2. É de responsabilidade de cada Auditor Fiscal Sanitário conferir, no início do mês, se o total de escalas é compatível com as atividades distribuídas.

www.cachoeiro.es.gov.br

Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 02, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES
CEP: 29.300-150 - Tel: (28) 3155-5240 - e-mail: semus.divis@cachoeiro.es.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada a **HOMOLOGAÇÃO** dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 010/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança Particular em Virtude da Programação da Festa de Cachoeiro 2017, Lote único: R&B Comercial Produtos e Serviços LTDA ME, no valor global de R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais);

Pregão Presencial nº 012/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de suporte logístico e operacional por meio de locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos e estruturas para o show de rodeio à ser realizado na Festa de Cachoeiro 2017, Lote 01 a 04: Piaçu Empreendimentos Artísticos LTDA - EPP, Lote I no valor de R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), Lote II no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Lote III no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) e Lote IV no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23/06/2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

LUCAS ANDREZA DE MELLO 13376974780, CNPJ nº 23.591.277/0001-31, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Instalação – LI, por meio do protocolo nº 7130/2017, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso. Localizada à Rod. Fuede Nemer, s/nº, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3430

COMUNICADO

OCIDENTAL GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº 36.380.442/0001-58, torna-se público que **REQUEREU** a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 09/2012, expirada em 31 de janeiro de 2016, através do protocolo nº 2869396/17, para a atividade (03.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua José Antônio do Amaral, Quadra 02, nº 65, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3433



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**